



## Resolução Ad Referendum nº 18, de 28 de Dezembro de 2023 – CMS/SJP

**Autoriza a utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva 1190-08, Proposta nº 0923766800019008, Projeto 1435 – Objeto de Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Valor de R\$ 866.430,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais).**

Considerando os itens 01 (um) e 10 (dez) da respectiva Emenda Parlamentar Impositiva, tratam-se de material de consumo e não equipamentos, tendo o seus valores totais de **R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais) disponíveis: (Reanimador Pulmonar - (Ambu) 46 (quarenta e seis) unidades - valor sugerido pelo Ministério da Saúde: valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) + Termo higrômetro- 03 (três) unidades - valor sugerido pelo Ministério da Saúde: valor unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) - totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Considerando que os itens referenciados na Emenda Parlamentar Impositiva como equipamentos, entretanto sendo material de consumo o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP) os adquiriu, a fim de atender a necessidade do serviço;

Considerando que desse processo restou um saldo de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte dois mil reais) da compra do Raio X; (valor sugerido pelo MS: valor unitário R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Valor do Empenho 16541/2020: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito reais);

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Autorizar a utilização dos recursos de saldo remanescente e adequação de itens da supracitada Emenda Parlamentar Impositiva (**R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais) + **R\$ 122.000,00** (cento e vinte dois mil reais)), no valor de **R\$ 138.580,00** (cento e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) para aquisição em substituição, com a compra dos seguintes objetos:

| Qtde | Objeto                  | Justificativa                                     | Valor Unit.   | PE         | Total         |
|------|-------------------------|---|---------------|------------|---------------|
| 04   | Lavadoras ultrassônicas | Para uso na CME do HMSJP, considerando uso em 24h | R\$ 23.618,25 | PE 82/2023 | R\$ 94.473    |
| 05   | Balanças tipo concha    | Para uso no Centro Obstétrico                     | R\$ 639,00    | PE 82/2023 | R\$ 3.195,00  |
| 10   | Oxímetros de pulso de   | Para uso enfermarias                              | R\$ 1.738,60  | PE 82/2023 | R\$ 17.380,00 |





|  | mesa                 |                              |              |            |              |
|--|----------------------|------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 02   | Foco cirúrgico móvel | Para uso na UTINEO e UCIN    | R\$ 7.700,00 | PE 82/2023 | R\$ 15.400   |
| 01   | Crio cautério        | Para uso no Centro Cirúrgico | R\$ 4.091,75 | PE 82/2023 | R\$ 4.091,75 |
| 01   | Serra para gesso     | Para uso na Ortopedia        | R\$ 1.999,00 | PE 82/2023 | R\$ 1.999,00 |
| <b>Total Geral: R\$ 136.544,75 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)</b> |                      |                              |              |            |              |

Artigo 2º. Fica com pendência no item Lâmpada de fenda, previsto em outro processo licitatório, tendo os demais itens atendidos na sua totalidade;

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde

Em Exercício



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUN Nº 18 CMS/SJP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*Autoriza a utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva 1190-08, Proposta nº 0923766800019008, Projeto 1435 – Objeto de Aquisição de Equipamento e Material Permanente: Valor de R\$ 866.430,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais).*

Considerando os itens 01 (um) e 10 (dez) da respectiva Emenda Parlamentar Impositiva, tratam-se de material de consumo e não equipamentos, tendo o seus valores totais de **R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais) disponíveis: (Reanimador Pulmonar - (Ambu) 46 (quarenta e seis) unidades - valor sugerido pelo Ministério da Saúde: valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) + Termo higrômetro- 03 (três) unidades - valor sugerido pelo Ministério da Saúde: valor unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) - totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Considerando que os itens referenciados na Emenda Parlamentar Impositiva como equipamentos, entretanto sendo material de consumo o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP) os adquiriu, a fim de atender a necessidade do serviço;

Considerando que desse processo restou um saldo de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte dois mil reais) da compra do Raio X; (valor sugerido pelo MS: valor unitário R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Valor do Empenho 16541/2020: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito reais);

### RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a utilização dos recursos de saldo remanescente e adequação de itens da supracitada Emenda Parlamentar Impositiva (**R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta reais) + **R\$ 122.000,00** (cento e vinte dois mil reais)), no valor de **R\$ 138.580,00** (cento e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) para aquisição em substituição, com a compra dos seguintes objetos:

| Qtde | Objeto                     | Justificativa                                     | Valor Unit.   | PE         | Total         |
|------|----------------------------|---|---------------|------------|---------------|
| 04   | Lavadoras ultrassônicas    | Para uso na CME do HMSJP, considerando uso em 24h | R\$ 23.618,25 | PE 82/2023 | R\$ 94.473    |
| 05   | Balanças tipo concha       | Para uso no Centro Obstétrico                     | R\$ 639,00    | PE 82/2023 | R\$ 3.195,00  |
| 10   | Oxímetros de pulso de mesa | Para uso enfermarias                              | R\$ 1.738,60  | PE 82/2023 | R\$ 17.380,00 |
| 02   | Foco cirúrgico móvel       | Para uso na UTINEO e UCIN                         | R\$ 7.700,00  | PE 82/2023 | R\$ 15.400    |

|  |                  |                              |              |            |              |
|--|------------------|------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 01   | Crio cautério    | Para uso no Centro Cirúrgico | R\$ 4.091,75 | PE 82/2023 | R\$ 4.091,75 |
| 01   | Serra para gesso | Para uso na Ortopedia        | R\$ 1.999,00 | PE 82/2023 | R\$ 1.999,00 |
| <b>Total Geral: R\$ 136.544,75 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)</b> |                  |                              |              |            |              |

Artigo 2º. Fica com pendência no item Lâmpada de fenda, previsto em outro processo licitatório, tendo os demais itens atendidos na sua totalidade;

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2023.



**Robson Vieira da Silva "Jamaica"**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologada a presente Resolução Ad  
Referendum em 28/12/2023.



José Dalni Dissenna  
Secretário Municipal de Saúde  
Em Exercício